CÂMARA MUNICIP
LAPA - PR
FLS. Nº 21

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, 10 de Novembro de 2005

AUTOR: COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E REDAÇÃO

Súmula: Referenda Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Pedagógica celebrado entre o Estado do Paraná, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar do Paraná e o Município da Lapa/Pr.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Pedagógica, celebrado entre o Estado do Paraná, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar do Paraná e o Município da Lapa/Pr.

Art. 2º - O presente convênio tem por objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes, para a implantação, continuidade e viabilização do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, nas quartas séries das Escolas da rede de Ensino Fundamental no Município da Lapa/Pr.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 10 de Novembro de 2005.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE J. MARTINS
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO